

DECRETO Nº 29.028, DE 21 DE MARÇO DE 2024 .

**Nomeia Procurador-Geral do Município-CC-1, da
Procuradoria Geral Municipal** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Dr. Guilherme de Castro Pereira - OAB/ES 39.553** para exercer em comissão, o cargo de Procurador-Geral do Município-CC-1, da Procuradoria Geral Municipal.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Procuradoria Geral Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de março de 2024



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 21 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.